



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 24/2016

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Credenciamento nº 01/2016.

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 15 de julho de 2016, por licitante interessado em participar do Credenciamento nº 01/2016, informamos o que se segue, conforme memorando nº 146/2016 da Secretaria de Finanças:

Pergunta 1.1: *“Teriam a estimativa de valor e quantidade de documentos, discriminados, que serão emitidos via documento de arrecadação e ficha de compensação?”*

Resposta: O quantitativo de documentos de arrecadação e o valor estimados estão informados no item 7.7 à pág. 04 do Edital de Credenciamento, inexistindo fichas de compensação.

Pergunta 1.2: *“Haverá documentos com parcelas? Quais e quantas parcelas?”*

Resposta: 100% (cem por cento) das guias geradas são relativas a parcelas únicas.

Pergunta 1.3: *“Qual o percentual de pagamento em parcelas e cota única?”*

Resposta: 100% (cem por cento) dos pagamentos são cotas únicas.

Pergunta 1.4: *“Qual o percentual de inadimplência?”*

Resposta: Não aplicável.

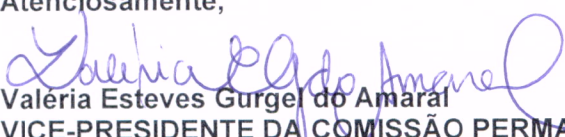
Pergunta 2: *“Poderemos optar, em se tratando de documentos de arrecadação, pelos canais de atendimento que iremos disponibilizar para recebê-los e registrarmos por carta esse procedimento e entregarmos juntamente com a documentação exigida? No caso não arrecadaremos em Guichês de Caixa de Agências.”*

Resposta: O Termo de Credenciamento não obsta pelos canais a serem disponibilizados pela Instituição, nem tampouco pelo não recebimento de guias em Guichês.

Pergunta 3: *“Dos prazos de repasses em D+1 para recebimentos realizados no autoatendimento e internet e D+2 nos demais canais, nosso sistema não permite essa parametrização, mas concordariam em praticarmos um único prazo que seria o menor (D+1)?”*

Resposta: Não obstatos à prática de um prazo único, no caso o D+1.

Atenciosamente,


Valéria Esteves Gurgel do Amaral
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 01/2016.